



CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2025

Outorga a Senhora BELC MELRILIN TORRES CALHEIRO BRAGA, o título de cidadã honorária do município de Codajás e Concede o diploma de HONRA AO MÉRITO.

Autor: Vereador Valcifran de Assis Gonçalves

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica OUTORGADO a Senhora BELC MELRILIN TORRES CALHEIRO BRAGA, o título de cidadã honorária do município de Codajás, e Fica CONCEDIDO também o diploma de HONRA AO MÉRITO do município de Codajás em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este município.

§1º. O Diploma de outorga será confeccionado contendo a seguinte inscrição: "De acordo com o Decreto Legislativo nº 09/2025, o Povo de Codajás concede a Senhora BELC MELRILIN TORRES CALHEIRO BRAGA, o título de cidadã honorária do município de Codajás em reconhecimento de seus relevantes serviços prestados a este município."

§2º. O Diploma de honra ao mérito será confeccionado contendo a seguinte inscrição: "De acordo com o Decreto Legislativo nº _____/2025, o Povo de Codajás concede a Senhora BELC MELRILIN TORRES CALHEIRO BRAGA, o diploma de HONRA AO MÉRITO pelo reconhecimento de seus relevantes serviços prestados a este município."

Art. 2º. Os diplomas de que tratam os parágrafos do artigo anterior, serão entregues a homenageada em Sessão Solene Especial da Câmara Municipal de Codajás, a ser determinada pela Presidência da Casa.

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Codajás/AM, 04 de julho de 2025.



VALCIFRAN DE ASSIS GONÇALVES

Câmara Municipal de Codajás

Data 04/07/25 Hora 11:00

Protocolo nº 71